



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº001/2017 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º 1º Conceder à servidora **EVANDRA DESCHK DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.713.943-5/PR e inscrita no CPF nº 032.627.099-05, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO – Nível C06**, nomeada pela Portaria nº32/2003, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Página

Boletim do Brasil
2591
24/02/17
100

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br